



De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subseqüentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)			PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)			
ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO			ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO			
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES	
Atendimento/Recebimento de Documentos		Documento protocolado ou registro de atendimento presencial	1990	2011	Referem-se a documentos avulsos sem registro no SGP	
			QUANTIDADE: 53	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA		
DATA: 01/10/2024		CARLOS EDUARDO VIEIRA DUARTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: ESTAGIÁRIO	DATA: ___/___/____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR			